

## DECRETO MUNICIPAL N°. 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Delega funções ao Vice-Prefeito do Município de Constantina.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no caput do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, em atenção ao contido no art. 2º da Lei Municipal nº 3.909 de 29/09/2020 e, considerando, as atribuições do vice-prefeito previstas no art. 79 da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A**:
- **Art. 1º**. Fica delegado ao Vice-Prefeito do Município de Constantina, além das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal, o exercício das seguintes atribuições:
- I Acompanhar a execução e o cumprimento de convênios, ajustes, acordos, e atos similares firmados pelo Município;
  - II Levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais;
  - III Representar o Prefeito em solenidades;
- IV Representar o Município junto as secretarias, órgãos e entidades, encontros, seminários e cursos, sempre que o Prefeito solicitar;
- V- Acompanhar a tramitação de projetos do Executivo junto a Câmara Municipal;
- VI Assessorar o Prefeito Municipal na execução de programas voltados para o desenvolvimento municipal, podendo, reunir-se com o secretariado e mensurar as atividades e programas.
- VII Sugerir ao Prefeito Municipal medidas que visem a um melhor desempenho da atividade administrativas da Municipalidade;
- VIII Executar outras tarefas determinadas pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação, conhecimento e competência;
- IX Coordenar a organização, debates e a implantação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;
  - X Atendimento ao público em geral junto ao Paço Municipal.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor, com efeitos a contar do 1° de janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de janeiro de 2021.

Fidelvino Menegazzo Prefeito Municipal

Publicado em 04/01/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 04/01/2021 a 04/02/2021.

Daniela J. Lazarotto Auxiliar Administrativo

